



# Câmara Municipal de Angélica

Estado de Mato Grosso do Sul

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/96

**APROVADO**

Em regime de Urgência em  
Sessão do dia 23.06.96

Súmula: Dispõe sobre reajuste salarial aos Funcionários da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Angélica, submete a apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução...

Artigo 1º - Fica autorizado o Reajuste Salarial aos Funcionários da Câmara Municipal de Angélica.

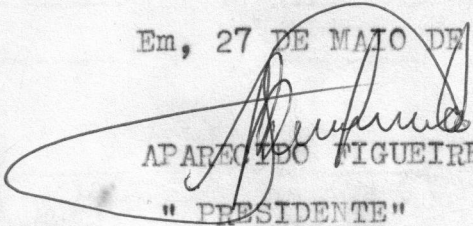
Artigo 2º - O Reajuste a ser concedido será na ordem de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o salário do mês de maio de 96.

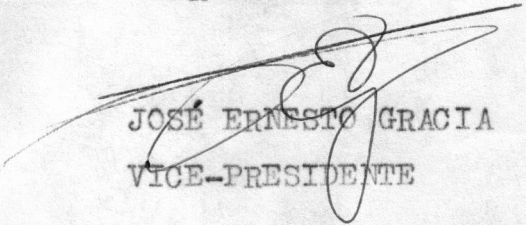
Artigo 3º - O presente Projeto de Resolução fundamenta-se no Artigo 8º da Lei Municipal nº 388/95 de 07/03/1.995.

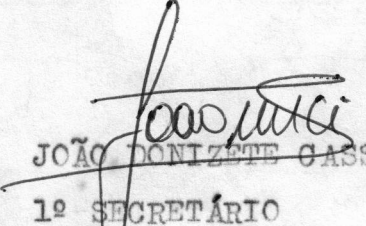
Artigo 4º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 1º de Maio de 1.996.

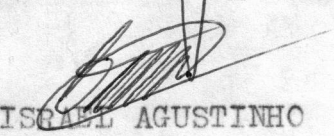
S.S DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA - MS

Em, 27 DE MAIO DE 1.996.

  
APARECIDO FIGUEIREDO  
" PRESIDENTE "

  
JOSÉ ERNESTO GRACIA  
VICE-PRESIDENTE

  
JOÃO DONIZETE CASSUCI  
1º SECRETÁRIO

  
ISRAEL AGUSTINHO  
2º SECRETÁRIO